



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR - ENTRADA DIRETA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os candidatos deverão preencher o formulário de Avaliação Curricular, disponível juntamente com o formulário de inscrição, observando as instruções abaixo:

1. Na coluna **PONTUAÇÃO**, marque os itens nos quais você considera ter pontuado.
2. Não preencha a coluna identificada como **CONFERÊNCIA**.
3. A conferência será realizada durante a entrevista, ocasião em que os candidatos classificados deverão apresentar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS** comprobatórios.
4. **CÓPIAS SIMPLES** de todos os certificados mencionados na Avaliação Curricular deverão ser entregues no momento da entrevista.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

PONTUAÇÃO

Item	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	2,0
2	CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1,0
3	3.1 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADE DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA	3,0
	3.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA	
4	4.1 MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADE DE PESQUISA	1,0
	4.2 APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR: VALOR MÁXIMO: 2,0 PONTOS

O aproveitamento curricular global é entendido como indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas.

1.1 EXIGÊNCIA PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A) Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- B) Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- D) Em caso de transferência, a nota deve constar no histórico atual ou em documento da instituição de origem.
- E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome do candidato em todas as páginas;
 - Notas iguais ou maiores da faixa selecionada.

1.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A) A pontuação será corresponde a faixas de notas nas escalas de (0 a 100) ou, por equivalência de (0 a 10), que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- B) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C) Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com escala de (0 a 100). A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- D) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex. aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item 1.f ;
- E) No caso de documentos emitidos somente com conceitos para aprovação ou reprovação nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de (0 a 100) ou de (0 a 10), será considerado o valor do item 1.f.

1.3 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- A) Conte o número de disciplinas de seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex: 65 disciplinas). Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex. 65 disciplinas, metade = 32.
- B) Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00, utilizando uma caneta marca texto e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- C)** Após anotar os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa **A**, 20 notas na faixa **B** e 30 notas na faixa **C**, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No momento citado, 65 disciplinas com 15 notas na faixa **A** e 20 notas na faixa **B** temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item 1.b com valor de 1,5 pontos.
- D)** Selecione um dos itens de **1.a até 1.e** que corresponda ao seu aproveitamento, na primeira página, no ITEM 1, na coluna **Pontuação** marque com um X um dos itens que você julga ter pontuado.
- E)** Casos que não se enquadram nos critérios acima, deverão assinalar o item **1.f**, desde que o documento atenda às demais exigências.

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR	
Total de disciplinas cursadas:	
Metade do total das disciplinas cursadas	
Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada	

No seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
A – Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00	1.a	2,0
B – Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00	1.b	1.5
C – Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00	1.c	1.0
D – Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00	1.d	0,5
E – Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00	1.e	0,25
F – Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0.15

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: VALOR MÁXIMO: 1 PONTO

Os itens **2.a e 2.b** referem-se a indicador de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por aceitos nesta seção.

2.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A)** Certificados de aprovação em tese de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- Número do certificado emitido;
 - Nota ou conceito obtido no teste.
- B)** Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
- C)** Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com visto de estudante;
- D)** Não serão considerados para pontuar:
- Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
 - Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
 - Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
 - Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
 - Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de licenciatura em letras;

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET *level* A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc);
- Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento).

E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato;
- Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa;
- Carga horária (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
- Período de realização do curso (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira);
- Identificação de que o nível atingido é AVANÇADO (no caso de declaração de estudo de língua estrangeira).

2.2 CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A)** Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;
- B)** Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;
- C)** Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;
- D)** Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;
- E)** Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país;
- F)** Aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada conforme equivalência disponível na literatura técnico-científica.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE Aprovação FCE grade A	Avançado 1.0
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0.5
	437	123	41	405	4.0		Aprovação PET com grau B2 ou B1 (pass with merit)	

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

LEGENDA:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*
 IELTS = *International English Language Testing System*
 ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*
 ECCE = *Examination for Certificate of Competency in English*
 PET = *Preliminary English test*

TOEIC = *Test of English for International Communication*
 FCE = *First Certificate in English*
 CAE = *Certificate in Advanced English*
 CPE = *Certificate of Proficiency in English*

2.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione um dos itens **2.a** ou **2.b** que corresponda a seu nível de conhecimento, na primeira página, no ITEM 2, na coluna **Pontuação** marque com um X o item que você julga ter pontuado.

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Item	Valor
Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação em um dos testes conforme tabela de equivalência acima (TOEFL, TOEIC, IELTS, Michigan, Cambridge)	2.a	1.0
- Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima ou; - Aprovação em teses internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, ou; - Curso de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira ou; - Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país.	2.b	0.5

3. VALOR MÁXIMO: 3,0 PONTOS.

3.1 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADE DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA:

Os itens **3.1a** até **3.1d** referem-se à realização de estágios extracurriculares e/ou a sua participação efetiva em atividades de extensão e/ou no PET-Saúde e/ou a conclusão de residência médica ou de Pós-graduação *stricto sensu* em medicina. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

3.1.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado;
- B) Certificados ou declaração oficial de conclusão de residência médica ou pós-graduação *stricto sensu*;
- C) Especificar o nome do candidato;
- D) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- E) Descrever a atividade e/ou nome do projeto ou curso referido;
- F) Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

Rua Coronel Pedro Corrêa, 654, Centro, CEP: 37130-087, Alfenas, Minas Gerais
 Telefone: (35)3299-6442 / E-mail: coreme@santacasaalfenas.com.br / www.santacasaalfenas.com.br

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- G) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
- H) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES incluir declaração da COREME da instituição com número(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica;
- I) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração;
 - Registro da atividade na instituição/departamento;
 - Especificação do papel do candidato no projeto.
- J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome do candidato;
 - Período duração da atividade (datas de início e término e carga horária).

Obs.: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

3.1.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

3.1 a1, 3.1 a.2 e 3.1 a3 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES:

- A) Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar;
- B) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
- C) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- D) Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais;
- E) Segundo estágio deverá ser em área/especialidade diferente do primeiro.
- F) Estágio na área/especialidade de interesse do candidato.

3.1 b PROJETO DE EXTENSÃO:

- A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B) Supervisão direta por professor (es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C) Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- D) Carga Horária total de 120 horas (6 horas semanais).

3.1 c PET-SAÚDE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE):

- A) Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
- B) Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.

3.1 d RESIDÊNCIA MÉDICA OU PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA (Especialização, Mestrado ou Doutorado):

- A) Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC (CENRM ou Capes).

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

3.1.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens de **3.1 a1 até 3.1 d** que descrevem a sua experiência relacionada nesta seção, na primeira página, no ITEM 3, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

3.1 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADE DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE RESIDÊNCIA MÉDICA ou PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Item	Valor
ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES:		
- Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar; - Realizados em instituições de assistência a saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico; - Duração mínima de (6) meses consecutivos; - Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais; - Segundo estágio deveria ser em área/especialidade diferente do primeiro.	3.1 a1	0,5
	3.1 a2	0,5
Estágio na área/especialidade de interesse do candidato.	3.1 a3	1,0
PROJETO DE EXTENSÃO:		
- Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; - Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento (s) envolvido(s); - Duração mínima de 01 semestre letivo de pelo menos 20 semanas; - Carga horária total de 120 horas (6 horas semanais);	3.1 b	0,3
PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde);		
- Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos; - Carga horária mínima de 180 h ou 8 h semanais.	3.1 c	0,5
- Residência Médica ou Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em medicina (Especialização, Mestrado ou Doutorado) - Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC (CNRM ou Capes)	3.1 d	0,5

3.2. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:

Os itens **3.2.a até 3.2.d** agrupam atividades complementares à sua formação médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

3.2.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- Especificar o nome da liga, do evento ou do curso referidos e da(s) entidade(s) organizadoras(s) / promotora(s) dos mesmos;
- Especificar o nome do candidato;
- Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;
- Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

H) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
- Nome do candidato;
- Tipo de participação do candidato;
- Período da atividade (datas de início e término);
- Duração da atividade ou carga horária.

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores.

3.2.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de critérios (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

3.2.a1 e 3.2.a2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM MESAS REDONDAS:

- A) Participação na organização de eventos científicos da área médica;
- B) Participação como palestrante em mesas redondas com temas médicos;
- C) Público alvo do evento: médicos em geral ou médicos especialistas;
- D) Abrangência do evento: local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional;
- E) Duração mínima do evento de oito horas.

Obs.: Não será pontuada neste item a organização de eventos acadêmicos, semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes.

3.2.b ORGANIZAÇÃO OU DIREÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS

- A) Participação na organização ou na direção de Ligas acadêmicas de medicina ou de eventos científicos de estudantes de medicina;
- B) Público alvo do evento: estudantes de medicina;
- C) Abrangência do evento: local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional;
- D) Duração mínima do evento de oito horas.

3.2.c1 e 3.2.c2 PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS:

- A) Participação como membro em Ligas Acadêmicas de Medicina;
- B) Público alvo: estudantes de medicina;
- C) Abrangência do evento, local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional;
- D) Participação com duração mínima de um ano;
- E) Pontuação somente para ligas diferentes do item 4.b e entre si nos itens 4.c.

3.2.d1 e 3.2.d2 APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO a VIDA:

- A) Certificado de aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS;
- B) Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

- C) Duração mínima do curso de 16 horas;
D) Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente ou realizado em período distinto do primeiro.

Obs.: Não será pontuada a aprovação em cursos de primeiros socorros, eletrocardiograma, de suporte à vida em CTI, de cardiologia, ou similares.

3.2.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens **3.2 a1 até 3.2 d2** que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção, no ITEM 3, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

3.2. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDADAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA	Item	Valor
ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM MESAS REDONDAS - Participação na organização de eventos científicos da área médica; - Participação como palestrante em mesas redondas com temas médicos; - Público alvo do evento médicos em geral ou médicos especialistas; - Abrangência do evento local/institucional regional, estadual, nacional ou internacional; - Duração mínima do evento de oito horas.	3.2 a1	0.3
	3.2 a2	0.3
ORGANIZAÇÃO OU DIREÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS: - Participação na organização ou na direção de Ligas acadêmicas de medicina ou de eventos científicos de estudantes de medicina; - Público alvo do evento: estudantes de graduação em medicina; - Abrangência do evento; local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional; - Duração mínima do evento de oito horas.	3.2 b	0.2
PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS - Participação como membro me Ligas Acadêmicas de medicina; - Público alvo: estudantes de graduação em medicina; - Abrangência do evento: local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional; - Participação com duração mínima de um ano. - Pontuação somente para ligas diferentes do item <4.b> e entre si nos itens <4.c>.	3.2 c1	0.1
	3.2 c2	0.1
APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA: - Certificado de aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS; - Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente; - Duração mínima do curso de 16 horas; - Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente ou realizado em período distinto do primeiro.	3.2 d1	0.4
	3.2 d2	0.4

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4. VALOR MÁXIMO: 1 PONTO.

4.1. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:

Os itens **4.1a1 até 4.1c** referem-se a sua participação em monitorias e/ou atividades de pesquisa. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

4.1.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;
- B) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- C) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- D) Especificar o nome do candidato;
- E) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- F) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
- G) Descrever o papel do candidato no projeto;
- H) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor;
- I) Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:
 - Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
 - Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq (disponível no site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>)
- J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO;
 - Nome do candidato;
 - Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária);
 - Referência à aprovação em processo seletivo (para monitorias);
 - Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica);

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores.

4.1.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

4.1.a1 e 4.1.a2 MONITORIAS / PID:

- A) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B) Participação aprovada após processo seletivo;
- C) Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais)
- D) Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- E) Segunda monitoria deverá ser em disciplina diferente da primeira.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4.1.b BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- A) Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- B) Duração mínima de 1 ano.

4.1.c PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:

- A) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- B) Duração mínima de 1 ano.
- C) Ter resultados da pesquisa publicado em revista indexada, como apresentação oral ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação);
- D) Não ter sido pontuada em **5.b**.

4.1.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens de **4.1a1 até 4.1.c** que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção, no ITEM 4, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

4.1. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADE DE PESQUISA	Item	Valor
MONITORIAS /PID - Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato; - Participação aprovada após processo seletivo; - Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais) - Duração mínima de 01 semestre letivo de pelo menos 20 semanas; - Segunda monitoria deverá ser em disciplina diferente da primeira.	4.1 a1	0.25
	4.1 a2	0.25
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa); - Participação e pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa; - Duração mínima de 1 ano.	4.1 b	0.25
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA - Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; - Duração mínima de 1 ano; - Ter resultados de pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação). - Não ter sido pontuada em <5.b>.	4.1 c	0.25

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4.2. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS:

Os itens **4.2.a até 4.2.e** agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

4.2.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A)** Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- B)** Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- C)** Discriminar a data do evento;
- D)** Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- E)** Cópias de revistas com resumos de artigos ou artigos completos deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;
- F)** Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor;
- G)** Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, verso da folha de rosto com a ficha catalográfica e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- H)** Para documentos enviados por SEDEX, é exigida a autenticação somente da primeira página do artigo ou capítulo, contendo o título e o nome do candidato;
- I)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
 - Nome do candidato;
 - Título do trabalho;
 - Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s);
 - Nome da revista e sua indexação;
 - Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.
- J)** Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
 - Base ISSN;
 - Outras bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO
 - Links:
 - <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>
 - <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo, não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores.

4.2.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4.2.a APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:

- A) Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área médica de abrangência local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

4.2.b APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS:

- A) Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

Obs.: Não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).

4.2.c1 e 4.2.c2 PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:

- A) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
- B) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;
- C) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

4.2.d1 e 4.2.d2 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTA INDEXADAS:

- A) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

Obs.: Não serão pontuadas neste item publicações em anais ou suplementos de revistas.
Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editar ou equivalente.

4.2.e PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO:

- A) Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado.

4.2.3 INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Selecione os itens **4.2.a até 4.2.e** que representam sua produção científica relacionados nesta seção, no ITEM 4, na coluna **Pontuação** marque com um X os itens que você julga ter pontuado.

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

4.2. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	Item	Valor
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS: - Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área médica de abrangência local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmico de medicina; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.	4.2 a	0.25
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS: - Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público médicos em geral ou médicos especialistas; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.	4.2 b	0.25
PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS: - Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais; - Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.	4.2 c1	0.25
	4.2 c2	0.25
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS - Autoria e coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revista indexada; - Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.	4.2 d1	0.25
	4.2 d2	0.25
PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO: Autoria e coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado.	4.2 e	0.25